



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADODESÃO PAULO

Ofício CM nº59/2026

Jambeiro, 29 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, no uso de minhas atribuições legais como Vereador deste Município, solicitar a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a instalação de uma linha telefônica fixa destinada ao Conselho Tutelar, bem como o fornecimento de um chip telefônico para o aparelho celular que já foi entregue ao referido órgão, porém encontra-se inoperante por ausência do chip.

Ressalto que o Conselho Tutelar exerce função essencial na garantia e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo indispensável que disponha de meios de comunicação adequados e eficientes para o atendimento da população, especialmente em situações de urgência e emergência.

A ausência desses recursos compromete significativamente o pleno funcionamento do Conselho e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, motivo pelo qual reitero a necessidade de atenção especial a esta demanda.

Certo de poder contar com a sensibilidade e o empenho de Vossa Excelência, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO SILVEIRO ALVES DE SOUZA
- VEREADOR -